ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 3.884 /2012.

Denomina logradouros no Loteamento Monte Elísio, Bairro Aroeira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Fica denominada RUA IDALINA FERREIRA ALVES, a atual Rua X2, que se inicia entre os lotes 82 e 78 e terminando na Rua Francisco Dantas.

Art. 2º Fica denominada RUA AGENOR DE SOUZA BARBOSA, o segundo trecho da Rua X2, que se inicia no lote 97 e 74 e terminando no lote 82.

Art. 3º Fica denominada VILA MARILU, A ATUAL VILA que se inicia na Rua Alcides Vieira, conhecida também como Vila X3, entre os lotes 65 e 66.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DE PREFEITO, em 31 de agosto de 2012.

RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

Publicação Diário da Costa do sol
Edição Nº 2758
Data 01 / 09 / 2012 pág. 14
SERVIDOR